

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de materiais de expediente e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba, por um período de 12 (doze) meses, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 280 MM, LARGURA: 3,60 MM, PACOTE COM 100 UN	50.00	PACOTE	15,900	795,00
00002	AGENDA, TIPO ANUAL COM 336 FOLHAS AGENDA, TIPO:ANUAL, REVESTIMENTO CAPA:COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS: 336 UN, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO:20,50 CM, LARGURA: 143 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA, COR: PRETA	124.00	UNIDADE	34,950	4.333,80
00003	ALFINETE BROCHE SEGURANÇA - MATERIAL: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: 1 ALFINETE BROCHE SEGURANÇA - MATERIAL: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: 1, COR: PRATEADA, - CX COM 120 UNIDADES	40.00	CAIXA	11,430	457,20
00004	ALFINETE MAPA ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA:REDONDO, CAIXA COM 100 UNID. COR:VARIADA, COMPRIMENTO: 10 MM,	77.00	CAIXA	12,000	924,00
00005	ALMOFADA CARIMBO Nº3 ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº 3, COR:PRETA, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA: 8CM	75.00	UNIDADE	10,030	752,25
00006	ANOTE E COLE COLORIDO ANOTE E COLE COLORIDO.Especificação:pacote c/ 4 blocos c/ 100folhas medindo 38mmx50mm.	797.00	PACOTE	4,370	3.482,89
00007	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO-15X6 APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:6 CM	82.00	UNIDADE	18,330	1.503,06
00008	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO REDONDO		
	377.00 UNIDADE	1,400	527,80
00009	COLA EM BASTAO 7,5MM-APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO		
	200.00 UNIDADE	1,420	284,00
00010	COLA, TIPO BASTÃO EMBALAGEM EM 1 QUILO COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 11MM DIÂMETRO, TIPO: BASTÃO, EMBALAGEM EM 1 QUILO.		
	200.00 QUILO	35,000	7.000,00
00011	BLOCO RECADO, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, GRAMATURA 90 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UND		
	697.00 UNIDADE	7,400	5.157,80
00012	PAPEL LEMBRETE, TIPO: CUBO DE LEMBRETE-93MM X 82MM-TIPO LUMIERE PAPEL LEMBRETE - TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: LUMIERE FLUORESCENTE, COMPRIMENTO: 93 MM, LARGURA: 82 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO TRIPLEX RECICLADO, COR: MULTICOLOR.		
	215.00 UNIDADE	12,600	2.709,00
00013	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR DE 57X30MM BOBINA MÁQUINA CALCULAR - MATERIAL: PAPEL MONOLÚCIDO, GRAMATURA: 54 G/M2, LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 30 M		
	530.00 UNIDADE	1,980	1.049,40
00014	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COMPRIMENTO: 30MM, LARGURA: 20MM BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 20 MM, COM 40 UNID., ALTURA: 6MM, COR: BRANCA, TIPO: MACIA		
	187.00 CAIXA	29,700	5.553,90
00015	CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 6X3CM, CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 6X3 CM, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS, ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO, ARGOLAS NIQUELADA		
	100.00 UNIDADE	7,500	750,00
00016	CADERNO CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FLS, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 MATÉRIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICADO		
	15.00 UNIDADE	39,950	599,25
00017	CADERNO- CAPA OFF-SET-96 FOLHAS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CADERNO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA: PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FLS, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO		
	80.00 UNIDADE	7,280	582,40
00018	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO: 250X130X350MM		
	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO: 250X130X350MM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA		
	3,603.00 UNIDADE	7,900	28.463,70
00019	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO: TRIPLA		
	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO: TRIPLA, COMPRIMENTO: 370MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 50MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO		
	126.00 UNIDADE	107,100	13.494,60
00020	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA-TENSÃO 110/220V		
	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA, FONTE ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE/BIVOLT, TENSÃO: 110 V/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOBINA, COR: BEGE, COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 60 MM		
	12.00 UNIDADE	442,000	5.304,00
00021	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA		
	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TENSÃO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO		
	124.00 UNIDADE	18,000	2.232,00
00022	CANETA CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA		
	CANETA CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA - À base de água, secagem rápida, fácil aplicação. Embalagem c/ 10ml.		
	107.00 UNIDADE	3,000	321,00
00023	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR AMARELA		
	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR AMARELA		
	417.00 CAIXA	21,000	8.757,00
00024	PINCEL MARCADOR PERMANENTE DE CD		
	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PONTAS 4MM / 8MM		
	80.00 UNIDADE	5,160	412,80
00025	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO-TAM: 3/0		
	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 3/0, CAIXA COM 500 G, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
	738.00 CAIXA	9,440	6.966,72
00026	CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0		
	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0, CAIXA 50 UNID., MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO		
	697.00 CAIXA	5,930	4.133,21
00027	CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO-TAM: 6/0		
	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MATERIAL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DE EXPEDIENTE, CAIXA COM 50 UNID., TAMANHO: 6/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
	1,276.00 CAIXA	10,390	13.257,64
00028	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAM: 8/0		
	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 25 UND..		
	1,152.00 UNIDADE	2,900	3.340,80
00029	CLIPS BLINDER 19MM CAIXA COM 12 UNIDADES		
	CLIPS BLINDER 19MM CAIXA COM 12 UNIDADES		
	287.00 CAIXA	11,600	3.329,20
00030	CLIPS BLINDER 25MM CAIXA COM 12 UNIDADES.		
	CLIPS BLINDER 25MM CAIXA COM 12 UNIDADES.		
	327.00 CAIXA	16,990	5.555,73
00031	CLIPS BLINDER 32 MM CAIXA COM 12 UNIDADES		
	CLIPS BLINDER 32 MM CAIXA COM 12 UNIDADES		
	308.00 CAIXA	28,540	8.790,32
00032	CLIPS BLINDER 42MM CAIXA COM 12 UNIDADES		
	CLIPS BLINDER 42MM CAIXA COM 12 UNIDADES		
	380.00 CAIXA	14,040	5.335,20
00033	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA-TAM 51MM		
	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, CAIXA COM 12 UNID., TIPO: MOLA, TAMANHO: 51 MM		
	384.00 CAIXA	27,500	10.560,00
00034	COLA EM BASTÃO 40G		
	COLA EM BASTÃO 40G		
	451.00 UNIDADE	3,230	1.456,73
00035	COLA LIQUIDA BRANCA FRC/90G		
	COLA LIQUIDA BRANCA FRC /90G ESPECIFICAÇÃO COLA BRANCA PASTOSA LAVÁVEL E ATÓXICA EMBALAGEM PLASTICA COM BICO ECONOMIZADOR PESO LIQUIDO 90 GRAMAS		
	263.00 FRASCO	4,110	1.080,93
00036	COLA PARA E.V.A 90G.		
	COLA PARA E.V.A 90G.ESPECIFICAÇÃO EM TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA COM 12 FRASCO		
	8.00 CAIXA	77,000	616,00
00037	COLA TUDO, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, TIPO LIQUIDA		
	COLA TUDO, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO LIQUIDA		
	156.00 UNIDADE	5,450	850,20
00038	COLCHETE FIXAÇÃO-TAM:Nº 12		
	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO: Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES.		
	140.00 CAIXA	8,860	1.240,40
00039	CORRETIVO LIQUIDO- embalagem com 18ml cx c/12und.		
	CORRETIVO LIQUIDO-à base de d'água, embalagem com 18ml cx c/12und.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	73.00 CAIXA	24,660	1.800,18
00040	ELÁSTICO LÁTEX (LIGA) Nº18 COM 01KG-1200 UND		
	ELÁSTICO LÁTEX (LIGA) Nº18 COM 01KG-1200 UND		
	103.00 UNIDADE	24,290	2.501,87
00041	ENVELOPE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO: 250X353		
	ENVELOPE, MODELO: OFÍCIO, MATERIAL: SULFITE TAMANHO: 250X353, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2		
	1,000.00 UNIDADE	0,490	490,00
00042	ENVELOPE PEQUENO 25X18CM		
	ENVELOPE PEQUENO 25X18CM		
	1,050.00 UNIDADE	0,580	609,00
00043	ENVELOPE TAM A4		
	ENVELOPE TAM A4. Especificação: Em papel na cor amarela A4		
	4,730.00 UNIDADE	1,590	7.520,70
00044	extrator de grampo tipo piranha.		
	extrator de grampo tipo piranha, material aço, tratamento superficial: revestimento plastificado cor preta.		
	183.00 UNIDADE	6,080	1.112,64
00045	EXTRATOR GRAMPO TIPO: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL		
	EXTRATOR GRAMPO TIPO: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO		
	130.00 UNIDADE	3,500	455,00
00046	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE - LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50M		
	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M		
	205.00 UNIDADE	3,200	656,00
00047	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M		
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M		
	1,145.00 UNIDADE	4,820	5.518,90
00048	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50FL, GRAMPO 26/6		
	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50FL, GRAMPO 26/6, MATERIAL: FERRO, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, TAMANHO GRANDE		
	358.00 UNIDADE	75,000	26.850,00
00049	GRAMPEADOR, TIPO: MESA, CAPACIDADE 100 FOLHAS		
	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FL, TAMANHO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13		
	66.00 UNIDADE	90,950	6.002,70
00050	GRAMPO GRAMPEADOR - TAM: 23/6		
	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/6 - CX COM 5.000 GRAMOS		
	140.00 CAIXA	12,000	1.680,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00051	GRAMPO 20/6 GALVANIZADO-CX C 5.000 GRAMPOS GRAMPO 20/6 GALVANIZADO CX C 5.000 GRAMPOS 248.00 CAIXA	9,830	2.437,84
00052	GRAMPO GRAMPEADOR-TAM:23/10 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:23/10, USO:GRAMPEADOR DE MESA - CX COM 1.000 GRAMPOS 261.00 CAIXA	5,300	1.383,30
00053	GRAMPO GRAMPEADOR-TAM:23/13 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:23/13 - CX COM 1.000 GRAMPOS 65.00 CAIXA	4,270	277,55
00054	GRAMPO GRAMPEADOR-TAM:23/8 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:23/8 - CX COM 1.000 GRAMPOS 90.00 CAIXA	6,790	611,10
00055	GRAMPO GRAMPEADOR-TAM:26/6 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO COBREADO, TAMANHO:26/6, USO:GRAMPEADOR DE MESA - CX COM 5.000 GRAMPOS 470.00 CAIXA	3,880	1.823,60
00056	GRAMPO GRAMPEADOR-TAM:26/8 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO:26/8, CAIXA 5.000 UND. 160.00 CAIXA	11,000	1.760,00
00057	GRAMPO-MATERIAL AÇO GALVANIZADO-TAM:106/6MM GRAMPO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TAMANHO: 106/6 MM, TIPO USO: GRAMPEADOR MANUAL, TIPO: "U" CAIXA COM 5000 UND. 10.00 CAIXA	10,200	102,00
00058	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 9CM, TIPO :LINGUETA GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 9 CM, TIPO: LINGUETA, PC C/ 50 UNID., APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE 9 CM, CAP. 600FOLHAS, COR: BRANCA 325.00 PACOTE	15,080	4.901,00
00059	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 80MM GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 80 MM, PC COM 50 FLS, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, GARRA, CAPACIDADE 200 FL.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	120.00 PACOTE	7,950	954,00
00060	LÁPIS PRETO,DIÂMETRO CARGA:3MM LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 3 MM, DUREZA CARGA: 6B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNID.		
	213.00 CAIXA	11,000	2.343,00
00061	LÁPIS PRETO,DIÂMETRO CARGA:2MM,DUREZA CARGA:HB LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, CX COM 144 UNID, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE		
	171.00 CAIXA	63,970	10.938,87
00062	LIVRO ATA,QUANTIDADE FOLHAS:200FL,GRAMATURA:75G/M2, COMPRIMENTO:205MM LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 205 MM, LARGURA: 300 MM		
	186.00 UNIDADE	26,300	4.891,80
00063	LIVRO ATA,MATERIAL:OFF-SET BRANCO,QUANTIDADE FOLHAS:100 LIVRO ATA, MATERIAL: OFF-SET BRANCO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA:220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS		
	140.00 UNIDADE	23,000	3.220,00
00064	LIVRO PROTOCOLO,QUANTIDADE FOLHAS:100UN,COMPRIMENTO:220MM LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 220 MM,LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO		
	392.00 UNIDADE	10,890	4.268,88
00065	PAPEL 40KG, COR VARIADAS,96X66CM		
	30.00 UNIDADE	2,930	87,90
00066	PAPEL A3-PAPEL P/IMPRESSÃO FORMATADO,TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/O FÍCIO PAPEL A3 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/O FÍCIO, TAMANHO (C X L): 420 X 297 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PH ALCALINO		
	50.00 CAIXA	219,990	10.999,50
00067	PAPEL A4-PAPEL P/IMPRESSÃO FORMATADO,TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/O FÍCIO PAPEL A4 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/O FÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, CAIXA COM 10 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA.		
	1,403.00 CAIXA	271,500	380.914,50
00068	PAPEL FOTOGRÁFICO,TIPO:COMUM,LARGURA:210 MM,COMPRIMENTO:297MM PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO: COMUM, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA, GRAMATURA: 180 G/M2, COMP.: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER, PC C/ 50 UNIDADES.		
	60.00 PACOTE	30,300	1.818,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00069	PAPEL CARTÃO.CORES VARIADAS DE 50X66CM, C/ 50 FLS. PAPEL CARTÃO. CORES VARIADAS DE 50X66CM, C/ 50 FLS.		
	150.00 PACOTE	16,250	2.437,50
00070	PAPEL ALMAÇO, COMPRIMENTO:280MM, TIPO:COM PAUTA E MARGEM, LARGURA: 200 MM PAPEL ALMAÇO, COMPRIMENTO: 280 MM, TIPO: COM PAUTA E MARGEM, LARGURA: 200 MM, PC COM 400 FLS.		
	50.00 PACOTE	33,800	1.690,00
00071	PAPEL MADEIRA, GRAMATURA:80G/M2, COMPRIMENTO:113CM PAPEL MADEIRA (KRAFT) - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80 G/M2, COMPRIMENTO: 113 CM, LARGURA: 77 CM, COR: NATURAL/PARDO, PC C/ 100 FLS.		
	170.00 PACOTE	18,850	3.204,50
00072	PAPEL OFICIO CAIXA COM 10UN PAPEL OFICIO CAIXA COM 10UN-RESMA C/ 500 FOLHAS		
	51.00 CAIXA	257,000	13.107,00
00073	PASTA ABA COM ELASTICO 1/2 OFICIO-245X180MM PASTA ABA COM ELASTICO 1/2 OFICIO-245X180MM		
	193.00 UNIDADE	6,580	1.269,94
00074	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação : Pasta registradora AZ, lombo estreito, rótulo. Medidas: 35x28x8cm tamanho ofício A-4. Em papelão luxo.		
	558.00 UNIDADE	19,500	10.881,00
00075	PASTA AZ TAM OFICIO LOMBO LARGO PASTA AZ TAM. OFICIO LOMBO LARGO - Pasta registradora AZ, Medidas: 35x28x8cm tamanho ofício A-4. Em papelão luxo.		
	470.00 UNIDADE	25,000	11.750,00
00076	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES		
	140.00 UNIDADE	24,900	3.486,00
00077	PASTA CATÁLOGO, LARGURA:245MM, ALTURA:335MM, COR:PRETA PASTA CATÁLOGO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA:245 MM, ALTURA:335 MM, COR:PRETA, CAPACIDADE:50 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:4, COLCHETES		
	120.00 UNIDADE	17,740	2.128,80
00078	PASTA ELÁSTICA EM PAPELÃO, TAM. OFÍCIO PASTA ELÁSTICA EM PAPELÃO, TAM. OFÍCIO		
	440.00 UNIDADE	1,740	765,60
00079	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (TAMANHO OFICIO DE 20 MM) PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (TAMANHO OFICIO DE 20MM)		
	732.00 UNIDADE	2,590	1.895,88
00080	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, 40 MM PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, 40 MM		
	290.00 UNIDADE	4,500	1.305,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00081	PASTA ARQUIVO, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 360MM, ALTURA: 240MM, TAM: OFÍCIO PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 360MM, ALTURA: 240 MM, PRENDEDOR INTERNO: FERRAGEM ALTA, TAMANHO: OFÍCIO			
		2,220.00	UNIDADE	3,730 8.280,60
00082	PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TAM: 10MM PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 10 MM - CAIXA C/ 50 UNIDADES			
		84.00	CAIXA	2,500 210,00
00083	PERFURADOR P/PAPEL 40 FLS PERFURADOR PARA PAPEL PARA 40 FOLHAS, MATERIAL: AÇO, TIPO: MESA, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE PLÁSTICA PROTETORA, QUANTIDADE DE FUROS: 2			
		77.00	UNIDADE	39,000 3.003,00
00084	PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUROS ATÉ 100 FLS PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUROS ATÉ 100 FLS			
		93.00	UNIDADE	134,000 12.462,00
00085	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
		152.00	CAIXA	89,980 13.676,96
00086	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, POTÊNCIA: 10W PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 10W, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE			
		57.00	UNIDADE	22,200 1.265,40
00087	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40W PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40W, TEMPERATURA TRABALHO: 120 -193 C, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3MM			
		59.00	UNIDADE	47,000 2.773,00
00088	PORTA OBJETO CONJUGADO, MATERIAL: ACRÍLICO, COR FUMÊ PORTA OBJETO CONJUGADO, MATERIAL: ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPOSIÇÃO: PORTA LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, FITA ADESIVA			
		204.00	UNIDADE	22,930 4.677,72
00089	PRANCHETA TRANSPARENTE PRANCHETA TRANSPARENTE - em material em Acrílico, Com Prensador Metálico. 34CM DE COMPRIMENTO E 23,5CM DE LARGURA.			
		189.00	UNIDADE	18,690 3.532,41
00090	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 30CM RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 30			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE		
	280.00 UNIDADE	3,400	952,00
00091	SACO PLÁSTICO PP-4 FUROS-TAM:A4(229MMX314MM)-ESPESSURA:0,12MM SACO PLÁSTICO PP - 4 FUROS - TAMANHO: A4 (229MM X 314MM) - ESPESSURA: 0,12MM - CX COM 100 UNIDADES.		
	70.00 CAIXA	22,000	1.540,00
00092	TESOURA-21CM-MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,MATERIAL CABO:POLIETILENO TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM		
	170.00 UNIDADE	13,150	2.235,50
00093	TINTA PARA ALMOFADA, COM 40 ML EM CORES VARIADAS TINTA PARA ALMOFADA, COM 40 ML EM CORES VARIADAS		
	222.00 UNIDADE	6,000	1.332,00
00094	TINTA REABASTECEDORA 37 ML PARA PINCEL DE QUADRO TINTA REABASTECEDORA 37 ML PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO MAGNETICO- CORES VARIADAS		
	96.00 UNIDADE	5,250	504,00
00095	MOLHA DEDO 12G. MOLHA DEDO 12G, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: MASSA, TAMANHO: 12, VALIDADE CARGA: 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA		
	380.00 UNIDADE	4,440	1.687,20
00096	ESTILETE, TIPO:LARGO, ESPESSURA:18 MM ESTILETE, TIPO:LARGO, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA		
	224.00 UNIDADE	8,070	1.807,68
00097	MURAL DE RECADOS EM CORTIÇA-MEDINDO 90X60 COM MOLDURA DE ALUMINIO MURAL DE RECADOS EM CORTIÇA-MEDINDO 90X60 COM MOLDURA DE ALUMINIO		
	30.00 UNIDADE	109,040	3.271,20
00098	QUADRO BRANCO-MEDINDO 120 x 90 x 2 cm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRO BRANCO _ MEDINDO 120 x 90 x 2 cm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO		
	20.00 UNIDADE	114,850	2.297,00
00099	BALÃO FESTA BALÃO FESTA - MATERIAL:BORRACHA, COR: VARIADA, TAMANHO:7, COM 50 UNID.		
	100.00 PACOTE	19,150	1.915,00
00100	BALÃO FESTA FORMATO CANUDO TAMANHO:260 BALÃO FESTA - MATERIAL: BORRACHA, COR: VARIADA, TAMANHO:260, PC COM 50 UNID., FORMATO: CANUDO		
	100.00 PACOTE	11,130	1.113,00
00101	BORRACHA APAGADORA ESCRITA,COMPRIMENTO:45 MM,LARGURA:17MM BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 17 MM, ALTURA:7,3 MM, COM 40 UNID., COR: AZUL E VERMELHA		
	78.00 CAIXA	30,850	2.406,30
00102	PAPEL CARTOLINA.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 240 G/M2, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM		
	64.00 UNIDADE	0,940	60,16
00103	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO-TAM: 2/0		
	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, CAIXA COM 500 G, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO		
	248.00 CAIXA	9,200	2.281,60
00104	COLCHETE FIXAÇÃO-TAM: N° 10		
	COLCHETE FIXAÇÃO - MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: N° 10, CAIXA COM 72 UNIDADES.		
	60.00 CAIXA	6,720	403,20
00105	FITA ZEBRADA, SEM ADESIVO, CUMPRIMENTO: 7CMX200M		
	FITA ZEBRADA, SEM ADESIVO, CUMPRIMENTO: 7CMX200M		
	120.00 UNIDADE	27,490	3.298,80
00106	PAPEL CREPOM-GRAMATURA: 18G/M2, COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 48CM		
	PAPEL CREPOM - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G/M2, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA, EMBALAGEM COM 20 FLS.		
	50.00 PACOTE	19,990	999,50
00107	PAPEL LAMINADO-COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 48CM		
	PAPEL LAMINADO - COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM, PC C/ 40 FLS.		
	20.00 PACOTE	64,940	1.298,80
00108	PASTA ARQUIVO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 240M, ALTURA: 320, C/ABAS E ELÁSTICO, TAM A4		
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 240 M, ALTURA: 320 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÕES		
	COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO: A4		
	30.00 UNIDADE	21,500	645,00
00109	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM		
	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM, MEDINDO 100X50CM. TIPO 2F		
	40.00 UNIDADE	6,940	277,60
00110	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 15MM		
	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 15MM, MEDINDO 100X50CM		
	60.00 UNIDADE	9,060	543,60
00111	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 40MM		
	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 40MM, MEDINDO 100X50CM		
	50.00 UNIDADE	10,720	536,00
00112	TNT CORES VARIADAS ROLO COM 50 METROS		
	TNT CORES VARIADAS ROLO COM 50 METROS		
	30.00 ROLO	99,840	2.995,20
00113	PAPEL CARBONO-TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 356MM, LARGURA 216MM		
	PAPEL CARBONO - MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: DUPLA FACE, COMPRIMENTO: 356MM, LARGURA: 216 MM, COR: AZUL, CAIXA COM 100 FLS.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	53.00 CAIXA	65,000	3.445,00
00114	BARBANTE DE POLIÉSTER 6 FIOS, 1 KG BARBANTE DE POLIÉSTER 6 FIOS, 1 KG		
	34.00 UNIDADE	34,980	1.189,32
00115	CALCULADORA ELETRÔNICA CIENTÍFICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: B OLSO CALCULADORA ELETRÔNICA CIENTÍFICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: BOLSO, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TENSÃO: 12		
	9.00 UNIDADE	38,000	342,00
00116	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORRENTE DE METAL CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORRENTE DE METAL. MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO		
	110.00 UNIDADE	16,500	1.815,00
00117	COLA BRANCA 1L COLA BRANCA 1L, PASTOSA, LAVAVEL E ATOXICA 1LT		
	40.00 UNIDADE	13,590	543,60
00118	CORRETIVO FITA, CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIETILENO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:4,20 MM, APLICAÇÃO: APAGAR		
	70.00 UNIDADE	7,950	556,50
00119	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 11, 50CM PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 11,50 CM, ESPESSURA: 0,15 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE NÁILON COR: PRETA, PC COM 50 UNID.		
	12.00 PACOTE	84,400	1.012,80
00120	PAPEL VERGÊ - COMPRIMENTO: 297MM, LARGURA: 210MM PAPEL VERGÊ - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: BRANCA, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, PC C/ 50 FLS.		
	70.00 PACOTE	19,110	1.337,70
00121	BARBANTE CRU ALGODÃO ROLO COM 120 METROS BARBANTE CRU ALGODÃO ROLO COM 120 METROS, QUANTIDADE FIOS: 24 UND, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA		
	30.00 UNIDADE	14,000	420,00
VALOR TOTAL R\$			799.754,33

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Administração, os gêneros alimentícios têm por finalidade atender as

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas que compõem a estrutura do Município de Itaituba de mesma pessoa jurídica, para garantir o devido funcionamento normal das organizações municipais, conforme sumariamente reproduzidas justificativa abaixo:

2.1.1. Secretarias e Unidades Administrativas a serem atendidas: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Gabinete do Prefeito, Residência Oficial, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Manutenção dos Serviços de limpeza pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Procuradoria Geral do Município, Ouvidoria, Cerimonial, Diretoria de Contabilidade, Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Trânsito, Procuradoria do Consumidor, Banco Cidadão, Aeroporto Municipal de Itaituba, Coordenadoria de Controle Interno, Diretoria de Recursos Humanos, além dos diversos setores ligados às Secretarias.

2.1.2. Os materiais de expediente e diversos pretendido são imprescindíveis para realização do bom andamento dos serviços inerentes às atividades no ano corrente das Secretarias e seus departamentos, conforme distribuído os quantitativos por Dotações Orçamentárias. Haja vista elaboração dos documentos diariamente elaborados, como: Portarias, Decretos, memorandos e demais documentos oficiais.

2.1.3. Já a Secretaria Municipal de Tributos utiliza os materiais de expediente e diversos, com vistorias, notificações e embargos, bem como a Coordenadoria Municipal de Trânsito, necessitando de blocos com uso do papel carbono para gerar a segunda via do contribuinte.

2.1.4. Os materiais de expediente e diversos, servirão para guardar e arquivar em local apropriado toda a documentação da gestão pública diariamente, por exemplo, com a utilização de pastas e caixas arquivos e etc. ressalta-se ainda que a mudança para o novo Centro Administrativo, esses materiais se tornarão muito mais útil haja vista as necessidades de substituição dos materiais antigos por novos, primando assim pela segurança documentos arquivados.

2.1.5. Os materiais como quadro branco e quadro para mural apontado como permanente atenderá a Secretaria Municipal de Administração e setores ligados à mesma, Gabinete do Prefeito, Aeroporto Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que servirá para publicação de anúncios, e demais mensagens que precisam ser visualizadas pelo público, e o quadro branco para anotações ou esquemas de trabalho, dando mais visibilidade e facilitando de forma didática o trabalho do servidor.

2.1.6. Alguns itens de menos uso como papel madeira, papel cartão, papel com pauta, placas de isopor em diversos tamanhos e balões, serão utilizados quando houver a necessidade de se promover algum evento comemorativo alusivo à motivação dos servidores e também promover palestras ou workshop, que necessitam da confecção de painéis e cartazes montados ou decorações de acordo com a necessidade do evento a ser realizado.



2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos materiais de expediente e diversos, conforme o MEMO N° 416/2024 de 29 de agosto de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 29 de agosto de 2024, ETP, em anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Maria da Piedade Ferreira dos Santos-Secretária Municipal de Administração. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de contratação de materiais de expediente mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

4.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações n° 14.133 /2021, de 1° de abril de 2021.

4.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.5. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais de expediente e diversos, que por ventura sejam entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6. Caso seja necessário a substituição de algum material defeituoso ou com avaria, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Município de Itaituba, especialmente, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo contratante durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será feito parceladamente, de acordo com a demanda do contratante, devendo o objeto a ser entregue na data informada na ordem de fornecimento ou noutro instrumento pertencente ao procedimento licitatório.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.



6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A amostra será solicitada apenas para esclarecimentos de dúvidas, se assim o Pregoeiro achar necessário.

8.1.1. Caso solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de até 72 horas contadas da data de solicitação.

8.1.1.2. Ao prazo supracitado cabe prorrogação desde que justificado e aceito pelo Órgão Licitante.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0202.041310008.2.006 Manutenção da Ouvidoria do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041310082.2.007 Manutenção da Ass.Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos c/Publicidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0606.041231007.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0606.041231007.2.023 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 2020.041231007.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.267811012.2.022 Manutenção do Aeroporto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.267811012.2.022 Manutenção do Aeroporto Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1213.041220037.2.098 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1314.201220037.2.104 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 2121.041210031.2.162 Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.041280037.2.018 Manutenção do Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1415.041220037.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.041240037.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0505.113340010.2.020 Manutenção do Programa Banco Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0707.133921006.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1415.041220037.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0707.133921006.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.



9.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS DE VIGENCIA E DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Itaituba, devendo os materiais de expediente e diversos serem entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da Ordem de Fornecimento.

10.3. Os prazos previsto neste termo de referencia, podem ser prorrogado desde que justificado e aceito pela CONTRATANTE

11. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.

11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas via online através dos sites <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br, sobre todos os itens pesquisados, especificamente para este procedimento.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o Município poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 06 de Dezembro de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO